S A N E A C É U

Portaria n.º 001/SANEACÉU/2025

Dispõe sobre autorização e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ao servidor **MARCIEL CRUZ LOPES**, Tesoureiro, para assinar perante ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Sicredi e Sicoob documentos pertinentes à todas as Contas Bancárias da SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU, CNPJ 10.563.307/0001-54, no que se refere a: emitir cheque; abrir contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; endossar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Todos os documentos deverão conter sempre duas assinaturas, sendo obrigatória a assinatura do mesmo.

Art. 3º - A movimentação financeira abrange todas as transações bancárias necessárias a realização das despesas e receitas públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais via internet.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL